



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

DESPACHO

SEI nº 0002899-60.2020.6.13.8000
Contrato nº 49/2020 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa em substituição, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o primeiro apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com **MOZART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 18.833.924/0001-34, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o Apostilamento do novo valor estimado para o pagamento da taxa condominial do Contrato nº 49/2020.

Parágrafo Primeiro: O valor mensal estimado da taxa de condomínio referente ao 8º andar (salas 801/802), 9º andar (salas 901/902) e 10º andar (salas 1001/1002) fica alterado de R\$7.582,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais) para **R\$1.739,40 (um mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Parágrafo Segundo: A despesa autorizada em favor do Condomínio do Edifício Mozart, CNPJ 29.935.280/0001-01, foi revogada parcialmente, no montante de R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa em substituição



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 31/05/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666944** e o código CRC **9277E991**.

0002899-60.2020.6.13.8000

1666944v1